



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ: 01.612.526/0001-95

A
Presidente da CRL,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a disponibilidade de Dotação Orçamentária para fazer face às despesas objeto deste certame.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, classificação funcional e econômica:

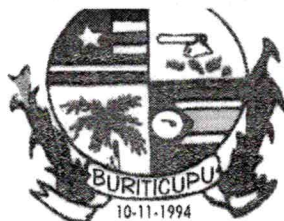
Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 0101.01.091.0001.1004 - Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339032 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Buriticupu/MA, 2 de julho de 2021.

MARINETE SANTOS BORGES
Responsável pelo setor de Finanças



C.M Buriticupu-MA
FLS nº: 99
Rubrica: [assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os devidos fins do disposto no inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos - GED, para atender demanda desta Casa Legislativa.

Buriticupu/MA, 2 de julho de 2021.

MARINETE SANTOS BORGES
Responsável pelo setor de Finanças



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ: 01.612.526/0001-96

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para os devidos fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente do processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, para contratação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos – GED para atender demanda desta Casa Legislativa, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Buriticupu/MA, 2 de julho de 2021.

MARINETE SANTOS BORGES
Responsável pelo setor de Finanças

